



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Geral

DESPACHO n.º 19, de 10 de fevereiro de 2025.

Processo SEI n.º 00197-00000125/2025-37. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica n.º 8/2025 -ADASA/SGP (162014542), Nota Jurídica n.º 5/2025 - ADASA/AJL (162145715) e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de **R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais)**, do Ordenador de Despesas, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81, referente ao pagamento de 4 (quatro) inscrições no Curso 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agente de Contratação, no período de 17 a 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, nos termos do art. 74, III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 e do art. 230 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 250, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF que classificou e confirmou a existência de requisitos para a realização da despesa (162042342).

Publique-se no Boletim Administrativo, no Diário Oficial do Distrito Federal (extrato) e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 12/02/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **162737926** código CRC= **D24A45A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924

00197-00000125/2025-37

Doc. SEI/GDF 162737926